

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 166/2016
Unidade Gestora do RPPS: BIRIGUIPREV – Instituto de Previdência do Município de Birigui		
CNPJ: 05.078.575/0001-86		Data: 01/08/2016
VALOR (R\$): R\$ 34.718,84 (trinta e quatro mil setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III, Alínea “b”.
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação referente à 7º Parcela Contribuição Patronal da Prefeitura de Birigui Lei nº 6.128/2015 e 7º Parcela da Contribuição dos Servidores da Prefeitura de Birigui Lei nº 6.128/2015, no fundo CAIXA FI NOVO BRASIL IMAB RF , CNPJ 10.646.895/0001-90, buscando a conservação da carteira de investimentos conforme decisão do Comitê Gestor em reunião ordinária no dia 20/07/2016. Características dos ativos: Renda Fixa / Art. 7 - Inciso III.		
Proponente: COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS	Gestor/autorizador: Certificação- validade GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN Certificada APIMEC – Val. – 29/06/2019 CPF – 067.261.018--30	Responsável pela liquidação da operação: DANIEL LEANDRO BOCCARDO DIRETOR ADM E FINANCEIRO Certificado ANBIMA – Val. 12/03/2017 CPF – 267.498.578-09 ALEXANDRE MONTIBELLER DE OLIVEIRA TESOUREIRO INTERINO CPF – 137.098.238-03